

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de itens de supermercado.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Açúcar cristal, pacote de 5 kg	6 pacotes
02	Água sanitária comum, frasco de 1 litro	4 frascos
03	Café em pó torrado e moído extraforte, selo ABIC, pacote de 500 g	15 pacotes
04	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, embalagem de 500 ml	6 frascos
05	Detergente líquido clear/neutro, embalagem de 500 ml	6 frascos
06	Farinha de trigo comum, pacote de 1 kg	5 kg
07	Fermento químico em pó, embalagem de 250 g	6 latas
08	Guardanapo de papel branco, pacote com 50 unidades	10 pacotes
09	Leite integral longa vida, embalagem de 1 litro	24 litros
10	Limpador multiuso com álcool, embalagem de 500 ml	6 frascos
11	Manteiga	4 unidades
12	Margarina vegetal 250 g	4 unidades
13	Óleo de soja refinado	3 litros
14	Papel higiênico folha dupla, 30 m	5 pacotes
15	Papel toalha branco, rolo com 40 metros	4 pacotes
16	Polvilho azedo, pacote de 1 kg	3 kg
17	Queijo tipo parmesão ralado grosso, embalagem de 50 g	10 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
18	Sabão em pó, embalagem de 1 kg	1 caixa
19	Saco plástico para lixo, 30 litros, pacote com 1 kg	4 kg

Natureza do objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de higiene destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Areado/MG.

VIGÊNCIA: 30 dias.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de higiene destinados ao atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Areado/MG durante o exercício de 2026.

Os gêneros alimentícios são necessários para o suporte às atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, incluindo reuniões, sessões legislativas, atendimento ao público, recepção de autoridades e demais eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal.

Os materiais de limpeza e higiene, por sua vez, são indispensáveis para a conservação, higienização e manutenção das dependências da Câmara, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar e da segurança dos vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam o prédio público.

A aquisição dos itens visa assegurar condições adequadas de funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados e a manutenção de ambiente limpo, organizado e apropriado ao exercício das atividades legislativas e administrativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às necessidades rotineiras da Câmara Municipal de Areado, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Data: 27 de maio de 2026.

Autorizado:

Elivelto Russo